



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

EMENDA N° 1

Assunto: Projeto de Lei n° 215/96

Processo n°: 311/96

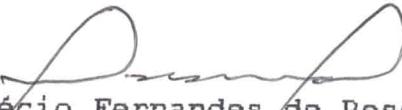
Autor(a): Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

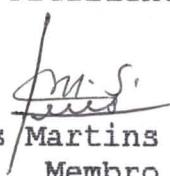
Artigo único. Acrescente-se ao art. 1º do PL n° 215/96 o parágrafo único com a seguinte redação:

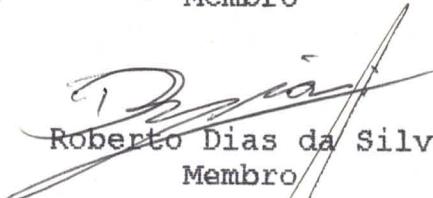
"Art. 1º.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária de que trata este artigo será acompanhado de demonstrativo do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de qualquer natureza financeira, tributária e creditícia".

Sala das Reuniões, 27 de maio de 1996.


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente


Luís Martins Silva
Membro


Roberto Dias da Silva
Membro


Aprovado em 27/5/96
por unanimidade
Presidente da Câmara